

PARECER N°	:	049/2020
RELATOR	:	Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 037/2020
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre aprovação da abertura de crédito extraordinário (R\$ 406.530,00) no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina para o exercício de 2020, através do Decreto nº 6.161, de 18 de junho de 2020.”

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, II da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 08 de julho de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Membro